



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**

**INDICAÇÃO. Nº \_\_\_\_ /2024**

Indica ao **Executivo Municipal**, que estude a possibilidade de fornecer, através de cadastro na página oficial, **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista** para que o cidadão possa ter acesso a tal sistema de identificação.

**Renan de Oliveira Delfino**, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 123 do Regime Interno dessa Casa de Lei, **INDICA** ao **Executivo Municipal**, que estude a possibilidade de fornecer, através de cadastro na página oficial, **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista** para que o cidadão possa ter acesso a tal sistema de identificação.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de tal identificação visa proporcionar a maior compreensão e apoio em situações sociais, também tornará a sociedade mais sensível em relação as necessidades específicas dessas pessoas, facilitando assim a interação e promovendo a inclusão social.

Isto posto encaminho a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de Fevereiro de 2024.



**Renan de Oliveira Delfino**  
Vereador

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0340 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.